



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Edital 005/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Edital 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos Candidatos, cujas inscrições foram deferidas, para realização da Primeira Etapa das Provas Objetivas de Conhecimentos para os **Cargos de Nível Superior: 301;302;303;304;305;306;316; 317 e 318**, conforme o que se segue:

1. DAS PROVAS

1.1. As Provas Objetivas de Conhecimentos serão constituídas de 60 (sessenta) Questões Objetivas, de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, conforme Quadro de Provas a seguir;

CARGOS: Coordenador Pedagógico (306) e Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais - Libras, Nível II (316).

Nível Superior	Provas	Número de Questões
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
	Informática Básica	05
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
Conhecimentos Específicos	Por Cargo	20
Total		60

DEMAIS Cargos de Nível Superior

Nível Superior	Provas	Número de Questões
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10
	Informática Básica	10
Conhecimentos Específicos	Por Cargo	20
Total		60



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

1.2 As Provas serão aplicadas no dia 26/01/2020, em um único turno, nos locais indicados no Cartão de Convocação, disponibilizados no site www.aietec.com.br a partir das 19h00 do dia 20 de janeiro de 2020, conforme se segue:

1.2.1 **Turno Matutino** – Aplicação das Provas para o Cargo de Nível Superior-

Portões de acesso aos candidatos estarão abertos das 8h10min às 8h50min

Cargos: (301) Analista em Serviços e obras Públicas Arquiteto; (302) Analista em Administração, Finanças e Contabilidade/ Administrador; (303) Analista em Administração, Finanças e Contabilidade/Contador; (304) Analista de Sistemas Informatizados; (305) Bibliotecário; (306) Coordenador Pedagógico; (316) Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (libras) - Nível II; (317) Técnico de Suporte à Saúde/Psicólogo; (318) Sanitarista/Engenheiro.

1.2.2 A Prova terá duração máxima de 04h (quatro horas) sendo a permanência mínima obrigatória em sala, de uma hora e trinta minutos (1h30min). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas 03h (três horas) do seu início. O descumprimento dos horários citados determinará a eliminação do candidato do Concurso.

2. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO

2.1 O Cartão de Convocação de Provas, contendo nome do Estabelecimento, Endereço, Sala, Turno e Horário de Aplicação deverá ser acessado **EXCLUSIVAMENTE** pelo site www.aietec.com.br, na aba “em Andamento” no link Concurso Público da Prefeitura de Alagoinhas – Cargos de Nível Superior, devendo o candidato registrar uma das chaves solicitadas no site/área de Consulta, quais sejam:

- Data de Nascimento e CPF ou
- Data de Nascimento e Número de Inscrição ou
- Número de Inscrição e CPF ou
- CPF e e-mail.

2.2 Todos os horários definidos nos Editais do Concurso, seus Anexos e Comunicados, têm como referência o Horário Oficial Local.

2.3 Não será admitida a Realização de Provas fora do local, ou em outra data e horário que não os estabelecidos no Cartão de Convocação.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Não será permitida durante a realização da Prova do Concurso Público o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de Aplicação das Provas.

3.2 O Candidato deverá comparecer a Unidade de Aplicação, levando **EXCLUSIVAMENTE** o necessário para a realização de sua Prova e não deverá levar consigo volumes, como mochilas ou malas, evitando transtorno da acomodação dos pertences, na sala de provas.

3.3 Após o fechamento do Portão do Estabelecimento, a Coordenação determinará e controlará o



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

- Início da Prova em cada sala, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.
- 3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido **apenas** de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e, **obrigatoriamente, do Documento de Identificação original e oficial com foto (o mesmo utilizado para a inscrição), sem o qual NÃO REALIZARÁ a PROVA;**
- 3.5 O documento de identificação original e oficial com foto, deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- 3.6 Não será aceito Documento de Identificação em cópias, ou fora do prazo de validade, bem como documentos apresentados por imagem via celular;
- 3.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, e oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias anteriores à data de realização da Prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico;
- 3.7.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 3.7.2 Durante a realização das Provas não será permitido ao candidato porte ou uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, lenços, adornos, óculos escuros, celulares, pagers, máquinas calculadoras, bips, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentaram Laudo Médico, constando esta necessidade). A PREFEITURA DE ALAGOINHAS e a AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC não se responsabilizarão pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das Provas.
- 3.7.3 O não atendimento à proibição definida no item 3.7.2, determinará sumariamente a eliminação do candidato.
- 3.8 Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.
- 3.9 Como forma de garantir a segurança do Concurso, a PREFEITURA DE ALAGOINHAS e a AIETEC – INSTITUTO CONSULTEC, reservam-se ao direito de solicitar a coleta de impressão digital, antes do acesso do candidato à sala de provas, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança, no dia da aplicação das provas, como utilização de detectores de metais, em salas, corredores e sanitários, se necessário, para fins de impedir possíveis ações de tentativa de fraudes ao referido Processo.
- 3.9.1 Não será permitido acesso ou permanência de candidatos portando armas de qualquer espécie, (branca ou de fogo) mesmo que possua o porte.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

- 3.9.2 Para realização das Provas será fornecido a cada candidato, pelo Aplicador de Sala, um envelope de segurança, para Guarda dos Pertences Eletrônicos que será identificado com etiqueta, constando o nome do candidato. Ao colocar os pertences, **eletrônicos e/ou celulares desligados com a bateria desacoplada**, o envelope será lacrado e acomodado em local a ser indicado pelo Fiscal, onde deverá ficar durante todo o período de permanência do candidato em sala. Caso o aparelho emita qualquer alarme ou som, o candidato será eliminado do Concurso;
- 3.9.2.1 Caso o candidato manuseie o envelope de segurança, para Guarda dos Pertences Eletrônicos ou rompa o lacre, em sala ou nas dependências do Prédio de Provas, ao concluir as atividades, será eliminado do Concurso.
- 3.9.3 O Candidato flagrado no espaço de realização de Provas, com o celular em seu poder, ou bateria, mesmo que desacoplada, ou aparelho eletrônico qualquer, será eliminado da Seleção;
- 3.9.4 O candidato será submetido a coleta da impressão digital na sala de Provas, bem como à detecção de metais na entrada e saída dos sanitários por Fiscais designados pela AIETEC;
- 3.9.5 A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a PREFEITURA DE ALAGOINHAS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos esquecidos nos locais de realização das Provas, nem por danos neles causados;
- 3.10 Durante a Aplicação da Prova os fiscais informarão, caso consultados, o tempo transcorrido de sua realização e não haverá marcador de tempo na sala para assim garantir a isonomia do Concurso;
- 3.11 A saída para o sanitário será controlada pelo Aplicador de Provas, devendo o candidato ser acompanhado nesse trajeto.
- 3.12 O sanitário será fechado para uso, **impreterivelmente**, com uma 1h (uma hora) antes do término da aplicação das provas.
- 3.13 Para responder às Provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as instruções contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento;
- 3.14 Após resolver as questões das Provas o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento;
- 3.14.1 Não será responsabilidade do Fiscal ou autoridades presentes interpretar qualquer Instrução ou repassar informações sobre critérios de avaliação contidos nos Cadernos de Provas ou Folhas de Respostas.
- 3.14.2 Considera-se preenchimento incorreto da Folha de Respostas, quando há dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.14.3 Não haverá substituição da Folha de Respostas em hipótese alguma.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

- 3.15 O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo Fiscal de Sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas para saída da sala, sob pena de o descumprimento gerar sua eliminação;
- 3.16 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, ao final da Aplicação das Provas. Caso qualquer desses candidatos insista em sair do local de Aplicação, deverá assinar Termo de Eliminação desistindo do Concurso e, em se negando a assim proceder, deverá o fato ser registrado na ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos, pelo Fiscal de Sala e pelo Coordenador da Unidade, culminando com a eliminação do Candidato do Certame.
- 3.17 A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao Fiscal da Sala, após concluir as Provas. A não devolução da mesma ao término das Provas, eliminará o Candidato da Seleção;
- 3.18 Durante a realização das provas, para fins de comprovação da identificação do candidato a AIETEC coletará a impressão digital do candidato, em campo próprio, na Folha de Respostas;
- 3.19 Será coletada, na Folha de Respostas de Provas Objetivas, a transcrição de frase conforme indicação constante das instruções no Caderno de Provas, para eventual realização de exame grafotécnico;
- 3.20 Qualquer irregularidade constatada no decorrer do processo, mesmo que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 3.21 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de Aplicação da Prova Objetiva, no momento do rompimento do lacre dos Malotes e na presença de todos os Candidatos;
- 3.22 Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados e o candidato não terá acesso ao mesmo após a saída da sala de Provas;
- 3.23 Não haverá segunda chamada para realização de Provas em qualquer das etapas da realização do Concurso.

4. DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Serão automaticamente excluídos do Concurso os candidatos:
 - a) Ausentes às provas;
 - b) Que obtiverem zero na Prova Objetiva de Conhecimentos;
 - c) Que não atingirem rendimento mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação global no conjunto da Prova de Conhecimentos de acordo com o especificado no Edital 02/2019,
 - d) Que não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
 - e) Que apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da Etapa da Prova de Conhecimentos;
 - f) Que não apresentar, nas Etapas definidas para o Cargo para o qual se inscreveu, documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

- g) Que ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora e trinta minutos do seu início;
- h) Que ausentar-se da Sala de Provas levando qualquer uma das Folhas de Respostas;
- i) Que ausentar-se da sala de Provas levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais, sem autorização;
- j) Que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- k) Que deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- l) Que comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina, determinadas para o Processo;
- m) Que cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- n) Que for eliminado em uma das etapas específicas aplicadas para o cargo, quando couber;
- o) Que não atender ao determinado nas instruções de Cadernos, Folhas de Respostas e Manuais de Aplicação;
- p) Que estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
- q) Que lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- r) Que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- s) Que estiver portando ou fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- t) Que fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- u) Que recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- v) Que descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- w) Que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- x) Cujo aparelho celular ou eletrônico toque na sala, mesmo dentro do envelope de segurança;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova, seja qual for o motivo alegado. É obrigatório e imprescindível ao candidato ler todos os Editais e Comunicados publicados, não podendo alegar como justificativa para qualquer situação o desconhecimento das informações.

5.2 São válidas e oficiais as Instruções contidas nos Cadernos de Provas, Folhas de Respostas e Manuais de Aplicação. A inobservância do disposto neste item acarretará a eliminação do candidato do Concurso.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS/BA

5.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou qualquer irregularidade constatada no decorrer do processo, mesmo que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Administração, ouvida a Comissão Especial do Concurso da PREFEITURA DE ALAGOINHAS e a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC, e mediante homologação do Prefeito.

ALAGOINHAS - BA, 17 de janeiro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS